



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Ivaiporã, 24 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO FURTADO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6371-7E43-93C9-C46D> e informe o código 6371-7E43-93C9-C46D



Diário Oficial²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6371-7E43-93C9-C46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 24/03/2025 16:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6371-7E43-93C9-C46D>



Diário Oficial³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



1Doc

Ato oficial Portaria - 020/2025

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 29/04/2025 às 14:13:21

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Férias

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA NAIARA TALITTA DAUFEMBACH**, consistente em **07 (SETE)** dias iniciando-se o período de gozo em 26/05/2025 à 01/06/2025 com período aquisitivo de 22/08/2023 à 21/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 29 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	29/04/2025 14:46:02	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **98F5-6017-41CD-FA83**



Diário Oficial⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



1Doc

Ato oficial Portaria - 019/2025

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 29/04/2025 às 14:08:20

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Férias

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, consistente em **10 (DEZ)** dias iniciando-se o período de gozo em 05/05/2025 à 14/05/2025 com período aquisitivo de 16/08/2023 à 15/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 29 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	29/04/2025 14:47:15	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47



Diário Oficial⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 6984-15EC-74F9-FCB0



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 71/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

CONSIDERANDO, comunicado encaminhado pelo gestor de contratos.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av: Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, inscrita no **CNPJ Nº 05.982.200/0001-00**, representada pelo **Sr. ANTONIO ESPIRITO SANTO**, inscrita no **CPF nº 229.076.038-25, RG nº 25.798.480X SSP/SP**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº9/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 71/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término em 08/05/2026, e reajuste de valores com aplicação do índice INPC, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 9/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9/2024, até o dia 08 de maio de 2026”.

II- “Fica reajustado o valor mensal na quantia de R\$561,78 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)”

III- “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$6.741,36 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO ESPIRITO SANTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/02FD-5845-6615-9308> e informe o código 02FD-5845-6615-9308



Diário Oficial⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2025. (30/04/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por IDS
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA:05982200000100
Dados: 2025.04.30 15:11:00 -03'00'

EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
ANTONIO ESPIRITO SANTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO ESPIRITO SANTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/02FD-5845-6615-9308> e informe o código 02FD-5845-6615-9308



Diário Oficial⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1526

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02FD-5845-6615-9308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.982.200/0001-00) VIA PORTADOR ANTONIO ESPIRITO SANTO (CPF 229.XXX.XXX-25) em 30/04/2025 15:11:00 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/04/2025 15:25:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/02FD-5845-6615-9308>